



PORTARIA Nº1043/2025
De 09 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E ARQUIVADO NO LUGAR
DE COSTUME
09/12/2025
Mayra

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Julienne de Oliveira Sahb Viana Costa**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Progresso**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

** republicado por conter no documento público no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4884 de 11/12/2025, p. 377 erro material de digitação, divergindo do documento assinado. *

Prefeitura Municipal de Canarana

PORTARIA Nº1043/2025

📅 20 de Março de 2026

PORTARIA Nº1043/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Juliene de Oliveira Sahb Viana Costa, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “ **EMEB Progresso**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**republicado por conter no documento público no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4884 de 11/12/2025, p. 377 erro material de digitação, divergindo do documento assinado